



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



L I D O

IND 11955 /2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 18/08/13
Daux 12079

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a melhoria no policiamento nas proximidades das escolas localizadas na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a melhoria no policiamento nas proximidades das escolas localizadas na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11955 / 2013
Folha N° 01 BIA

Trata-se de solicitação dos moradores, pais e alunos, que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à segurança pública.

Recebemos reclamações sobre alguns assaltos ocorridos nas proximidades das escolas de Sobradinho II. Além disso, as pessoas se queixam que frequentemente ocorrem saques e ameaças nas unidades de ensino da Região.

A falta de policiamento nas proximidades dos colégios faz com que os estudantes e professores convivam diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e expostos a diferentes formas de agressão.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/08/2013 17:52

Lionardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 11955 / 2013
Folha N° 02 BIA